



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2.900/2025

Designa a Sra. Alessandra Miri, para desempenhar a função de fiscal, nos termos de cooperação entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Sra. Alessandra Miri, para desempenhar a função de fiscal, nos termos de cooperação entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3290
Data 04/06/25
Página 23